



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.594

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. MANOEL CARLOS DE JESUS PORFIRIO** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE**, Símbolo **DAS-1**, da **FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.10.25 14:44:08
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo